


HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 07/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão responsável no âmbito do Campus de Guajará-Mirim pela Elaboração e acompanhamento dos Editais referentes ao NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas durante o ano de 2022 considerando a PORTARIA Nº 15/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 7/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CAMPUS:
1.1 GUAJARÁ-MIRIM

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Ana Livia de Souza Meneses	DEFERIDO
02	Beatriz Silva Nunes	DEFERIDO
03	Elder Melo Ribeiro	DEFERIDO
04	Eliane Melo Ribeiro	INDEFERIDO (não cumpriu o item 2.6 do Edital)
05	Ian Marcelo Lopes Guimarães	INDEFERIDO (não cumpriu o item 4.1 do Edital)
06	Iasmin Castedo Lins	INDEFERIDO (não cumpriu o item 4.1 do Edital)
07	Jayne Gabriele Rocha de Lima Mendes Araújo	INDEFERIDO (não cumpriu o item 4.1 do Edital)
08	João Henrique Córdova Pimentel	DEFERIDO
09	Jordane Nobre dos Santos	INDEFERIDO (não cumpriu o item 4.1 do Edital)
10	Lissandra matias goes	INDEFERIDO (não cumpriu o item 4.1 do Edital)
11	Lucimara Carneiro de Moraes	INDEFERIDO (não cumpriu o item 4.1 do Edital)
12	Maira Sandra de Souza Barros	DEFERIDO
13	Marcelo Santana de Oliveira	INDEFERIDO (não cumpriu o item 4.1 do Edital)
14	Maria Eduarda Bastos de Souza	DEFERIDO
15	Matheus Gonçalves Frota	DEFERIDO
16	Michel montero Duran	INDEFERIDO (não cumpriu o item 4.1 do Edital)
17	Raica Beatriz Barros	DEFERIDO
18	Tayane Beatriz Carvalho Rodrigues	DEFERIDO
19	Vitória Ferreira guarachi	DEFERIDO
20	Yasmin Vitória Duran Vieira	DEFERIDO

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do Campus Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231322** e o código CRC **2208328D**.

